

#### Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Institui Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em razão do Carnaval.

Gilmar Antônio Veronese, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

### DECRETAR

- Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no serviço público da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023 em razão do Carnaval.
- **Art. 2º** Fica transferida 3ª Sessão Ordinária Da 3ª Sessão Legislativa Da 14ª Legislatura para o dia 22 de fevereiro de 2023 às 19h.
  - Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

> Gilmar Antonio Veronese Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em data supra.

Suelen Daiana Meireles da Silva, Secretária Executiva.

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000 Fone, Fax: 0 XX (54) 523-2377 email: <u>vereadorescotegipe@yahoo.com.br</u>